



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 013/2014.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc....,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de designar servidores públicos que movimentarão as contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituído pela Lei nº 2.347/1995;

**D E C R E T A:**

- Art. 1º** - Ficam designadas as Servidoras Ângela Maria Nascimento e Maria Tertuliana de Souza Oliveira, para assinar e movimentar, em conjunto, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculadas ao CNPJ Nº 042.261.487/0001-17.
- Art. 2º** - As contas do Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em consonância com o Artigo 6º da Lei Nº 2.437/95.
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito